

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa **Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)**, ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 235/14

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **JOSÉ CARLOS COSENZA**, diretor de Abastecimento da Petrobrás, a fim de esclarecer denúncias de que tenha participado em esquema de desvio de recursos da Petrobrás.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senhor **JOSÉ CARLOS CONSEZA**, diretor de Abastecimento da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre denúncias de que tenha participado em esquema de desvio de recursos da Petrobrás.


Gendro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28/05/14, 15:00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento presta-se a instar o senhor José Carlos Cosenza para, em audiência pública, prestar informações sobre as revelações feitas pela imprensa que envolvem menções a seu nome e o ligam a condutas consideradas criminosas praticadas pelas seguintes pessoas:

Alberto Youssef – preso desde 17/03/2004, acusado pela prática de crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa;

Paulo Roberto Costa – ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, a quem o Senhor José Carlos Cosenza sucedeu nesse mesmo cargo. O Senhor Paulo Roberto Costa encontra-se preso desde 20/03/2014, sob acusação de ter praticado, entre outros crimes, o de corrupção passiva por ter recebido do Senhor Alberto Youssef cerca de R\$ 7,9 milhões em propinas entre 2011 e 2012.

E pelo Deputado Luiz Argôlo (SDD/BA) – sujeito de duas representações no Conselho de Ética desta Casa por quebra do decoro parlamentar em virtude de seu envolvimento com o Senhor Alberto Youssef.

Reportagem publicada em 02 de maio de 2014 pela Revista Época relata que, mesmo após sua demissão, em abril de 2012, o senhor Paulo Roberto Costa, ex-Diretor de Abastecimento da Petrobrás, preso desde 20/03/2014, sob acusação de, entre outros crimes, ter recebido cerca de R\$ 7,9 milhões em propinas do Senhor Alberto Youssef – também preso,

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

desde 17/03/2004, sob a acusação de ter praticado crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa – continuou a manter relações com a Petrobras por intermédio de seu sucessor, o Senhor José Carlos Cosenza.

De acordo com a referida reportagem, na agenda do senhor Paulo Roberto Costa, apreendida pela Polícia Federal em sua casa, em março de 2014, constam indícios de que ele e o Senhor José Cosenza continuaram a manter contato mesmo após a demissão do ex-diretor, em abril de 2012.

A reportagem de *Época* menciona, ainda, que os senhores Paulo Roberto Costa e José Cosenza “despachavam sobre os assuntos discutidos na cúpula da estatal. Os documentos, como e-mails e planilhas, mostram que, mesmo fora da Petrobras, Paulo Roberto Costa continuou seu esquema na Diretoria de Abastecimento. Ajudava a fechar e a prorrogar contratos de quem pagava a ele por isso”.

Outra reportagem, do jornal *O Estado de São Paulo*, de 16/05/2014, acrescenta novas informações a um enredo que, por si só, já seria passível de inquirição por parte desta Comissão: a Polícia Federal interceptou, em 18/09/2013, uma troca de mensagens entre o senhor Alberto Youssef e o Deputado Luiz Argôlo, em que ambos fizeram menção ao nome do senhor José Carlos Cosenza no contexto de uma conversa em que, abertamente, planejavam agendar uma audiência este Cosenza e Youssef.

Em que pese a própria reportagem admitir que “a PF não imputa atos ilícitos a Cosenza”, logo em seguida afirma que o seu nome “consta do relatório” da PF no âmbito da mesma Operação Lava-Jato. Isso, somado às informações que constam da agenda e dos documentos apreendidos na casa

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

do senhor Paulo Roberto Costa, este sim, acusado de crimes graves contra o patrimônio da Petrobrás, nos leva a concluir que convocá-lo a prestar os devidos esclarecimentos a esta Comissão ajudará a elucidar dúvidas que, de forma alguma, podem pesar sobre a conduta de um membro da diretoria da maior empresa do Brasil.

Certos de que o plenário desta Comissão apoiará nossos esforços para esclarecer os fatos obscuros que insistem em manchar a biografia da Petrobrás, solicitamos o apoio dos nossos ilustres pares no sentido de aprovar a presente convocação ao senhor José Carlos Cosenza que, assim, terá a oportunidade de pronunciar-se sobre seu suposto envolvimento com os acusados da Operação Lava-Jato.

Sala das Reuniões, em de de 2014.


Deputado Rubens Bueno
PPS/PR